

CAMBUCSI SA

COMPANHIA ABERTA DE CAPITAL AUTORIZADO

C.N.P.J. Nº 61.088.894/0001-08

NIRE n. 35300057163

AVISO AOS ACIONISTAS – PAGAMENTO DE PROVENTOS

CAMBUCSI S.A. (“Companhia”), vem comunicar aos senhores acionistas e ao mercado em geral que, em reunião do Conselho de Administração da Companhia realizada em 12 de novembro de 2025, foi aprovado o pagamento de proventos no valor R\$ 16.819.508,35 (dezesesseis milhões, oitocentos e dezenove mil, quinhentos e oito reais e trinta e cinco centavos), sendo:

(i) dividendos intercalares, como antecipação da remuneração aos acionistas relativa ao exercício de 2025, declarada com base no balanço de 30 de setembro de 2025, no valor de R\$ 12.551.871,90 (doze milhões, quinhentos e cinquenta e um mil, oitocentos e setenta e um reais e noventa centavos), equivalente a R\$ 0,30 (trinta centavos de real) por ação, considerando a quantidade de 41.839.573 ações ordinárias em circulação, das quais já foram excluídas as ações em tesouraria. O pagamento dos dividendos intercalares será efetuado em 28 de novembro de 2025. Não haverá incidência de correção sobre o valor a ser creditado aos acionistas entre a data de declaração (12.11.2025) e o efetivo crédito aos Acionistas (28.11.2025). O pagamento terá como base a posição acionária constante nos registros da companhia ao fim de 18 de novembro de 2025. As ações serão negociadas “ex-dividendos” após a data. Importante ressaltar que esses proventos serão abatidos da remuneração aos acionistas a ser aprovada na Assembleia Geral Ordinária de 2026 relativa ao exercício de 2025; e

(ii) distribuição de juros sobre o capital próprio, calculada até a data base de 31 de dezembro de 2025, sobre o Patrimônio Líquido Ajustado da Companhia, a serem imputados ao dividendo obrigatório relativo ao exercício de 2025, no montante bruto de R\$ 4.267.636,45 (quatro milhões, duzentos e sessenta e sete mil, seiscentos e trinta e seis reais e quarenta e cinco centavos), correspondentes a R\$ 0,10200000 por ação, considerando a quantidade de 41.839.573 ações ordinárias em circulação, das quais já foram excluídas as ações em tesouraria. O pagamento dos juros sobre o capital próprio será efetuado em 30 de dezembro de 2025. O pagamento será feito pelo valor líquido, após deduzido o imposto de renda retido na fonte de acordo com a legislação vigente, exceto àqueles acionistas, pessoas jurídicas comprovadamente imunes ou isentas. Não haverá incidência de correção sobre o valor a ser creditado aos acionistas entre a data de declaração (12.11.2025) e o efetivo

crédito aos Acionistas (30.12.2025). O pagamento terá como base a posição acionária constante nos registros da companhia ao fim de 18 de novembro de 2025. As ações serão negociadas “ex-juros” após a data.

São Paulo, 12 de novembro de 2025.

Roberto Estefano
Diretor de Relações com Investidores